



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2019- CPL/PMLA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, ELETRÔNICO, UTENSÍLIOS E OUTROS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS.

PREÂMBULO

Aos 27 (vinte e sete) dias de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 09h00min (horário local) na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, situada à Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Matinha, nesta cidade de Limoeiro do Ajuru - Estado do Pará. Reuniram-se o Pregoeiro, o Senhor Sávio Alex Vieira Pismel e equipe de apoio e o Senhor Manoel Kennedy Lopes Andrade, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentações exigidas no edital. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento apresentado pelas Licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Iniciada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2019 – CPL/PMLA**, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento dos presentes de forma a constatar a existência de poderes específicos para participação neste certame licitatório, momento em que além dos enunciados no preâmbulo desta ata, verificou-se a presença das empresas abaixo enumeradas:

- **RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI –** CNPJ nº 20.873.575/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO CARDOSO HENRIQUE, CPF nº 154.224.268-19 e RG nº 7174271 PC/PA.
- **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI –** CNPJ nº 21.197.303/0001-16, por intermédio de seu



representante legal, o Sr. ADELCIRO BORGES DE SOUZA, CPF nº 462.622.292-72 e RG nº 2483836 PC/PA.

- **T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI** – CNPJ nº 32.724.354/0001-75, por intermédio de seu procurador legal, o Sr. BRUNO HENRIQUE MACAMBIRA MAIA, CPF nº 935.642.952-91 e RG nº 5684859 PC/PA.
- **B C FRIO LTDA** – CNPJ nº 19.437.908/0001-95, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA LOPES, CPF nº 517.651.442-72 e RG nº 51801 CTPS/PA.
- **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI** – CNPJ nº 34.588.639/0001-51, por intermédio de seu procurador legal, o Sr. JORGE ANDERSON DO CARMO GALENDE, CPF nº 329.988.302-00 e RG nº 1877637 PC/PA.

Considerando que os representantes das demais empresas apresentaram todos os documentos relativos ao credenciamento em conformidade com a cláusula IV do Edital, estando, portanto, credenciadas e aptas a participarem da próxima fase. Em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço.

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Após a abertura das propostas e confirmação do preenchimento do item IV do edital, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, passaram a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas para conferir a conformidade com o edital, sendo todas aptas, passando então para a fase de lances.

Após a disputa de lance no ITEM 01, passou-se a abertura dos envelopes devidamente lacrado, contendo a documentação de HABILITAÇÃO da empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, onde foi verificado e analisado toda a documentação da referida empresa, estando a mesma em conformidade com a exigências do Pregão 020/2019, sendo, portanto, declarada HABILITADA e VENCEDORA do ITEM 01, com o valor de R\$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).



Após a disputa de lance no ITEM 02, passou-se a abertura dos envelopes devidamente lacrado, contendo a documentação de HABILITAÇÃO da empresa **B C FRIO LTDA**, onde foi verificado e analisado toda a documentação da referida empresa, estando a mesma em desconformidade com a exigências do Pregão 020/2019, sendo, portanto, declarada INABILITADA, por não apresentar o documento do item 9.2.4 a.2, o presidente então convocou a empresa em 2º (segundo) lugar, **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, onde foi verificado e analisado toda a documentação da referida empresa, estando a mesma em conformidade com a exigências do Pregão 020/2019, sendo, portanto, declarada HABILITADA e VENCEDORA do ITEM 02, de acordo com o valor registrado em planilha anexo a esta ata. A empresa **B C FRIO LTDA**, informou ao pregoeiro que iria se retirar da sessão antes do término, em atendimento ao item 8.20 do instrumento convocatório, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, registrou em ata tal fato. A Vencedora do ITEM 03, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 04, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 05, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 06, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 07, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



Após a disputa de lance no ITEM 08, passou-se a abertura dos envelopes devidamente lacrado, contendo a documentação de HABILITAÇÃO da empresa **RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI**, onde foi verificado e analisado toda a documentação da referida empresa, estando a mesma em desconformidade com a exigências do Pregão 020/2019, sendo, portanto, declarada INABILITADA, por não apresentar o documento do item 9.2.4 a.2, o presidente então convocou a empresa em 2º (segundo) lugar, **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**, onde foi verificado e analisado toda a documentação da referida empresa, estando a mesma em conformidade com a exigências do Pregão 020/2019, sendo, portanto, declarada HABILITADA e VENCEDORA do ITEM 08, de acordo com o valor registrado em planilha anexo a esta ata.

Após a disputa de lance no ITEM 09, passou-se a abertura dos envelopes devidamente lacrado, contendo a documentação de HABILITAÇÃO da empresa **T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, onde foi verificado e analisado toda a documentação da referida empresa, estando a mesma em desconformidade com a exigências do Pregão 020/2019, sendo, portanto, declarada INABILITADA, por não apresentar o documento do item 9.2.4 a.2, o presidente então convocou a empresa em 2º (segundo) lugar **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**, onde foi verificado e analisado toda a documentação da referida empresa, estando a mesma em conformidade com a exigências do Pregão 020/2019, sendo, portanto, declarada HABILITADA e VENCEDORA do ITEM 09, de acordo com o valor registrado em planilha anexo a esta ata. A empresa **T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, informou ao pregoeiro que iria se retirar da sessão antes do término, em atendimento ao item 8.20 do instrumento convocatório, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, registrou em ata tal fato.

A Vencedora do ITEM 10, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



A Vencedora do ITEM 11, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 12, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 13, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 14, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 15, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 16, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 17, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 18, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 19, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 20, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



A Vencedora do ITEM 21, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 22, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 23, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

O ITEM 24, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 25, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 26, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 27, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 28, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

A Vencedora do ITEM 29, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 30, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 31, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 32, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Vencedora do ITEM 33, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

O ITEM 34, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

A Vencedora do ITEM 35, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 36, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 37, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 38, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 39, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 40, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 41, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.



A Vencedora do ITEM 42, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 43, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 44, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 45, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 46, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 47, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 48, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 49, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**

A Vencedora do ITEM 50, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI.**



A Vencedora do ITEM 51, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 52, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 53, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 54, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 55, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 56, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 57, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 58, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 59, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 60, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 61, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 62, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



A Vencedora do ITEM 63, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 64, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

O ITEM 65, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

A Vencedora do ITEM 66, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 67, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 68, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

O ITEM 69, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

A Vencedora do ITEM 70, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 71, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 72, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 73, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 74, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



A Vencedora do ITEM 75, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 76, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 77, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

O ITEM 78, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

A Vencedora do ITEM 79, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 80, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 81, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 82, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 83, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 84, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 85, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 86, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.166/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Vencedora do ITEM 87, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 88, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 89, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 90, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 91, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 92, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 93, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 94, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 95, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 96, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 97, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 98, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.



A Vencedora do ITEM 99, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 100, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 101, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

A Vencedora do ITEM 102, com o valor registrado de acordo com a planilha anexo a ata, foi a empresa **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI**.

O ITEM 103, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 104, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 105, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 106, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 107, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 108, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 109, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 110, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O ITEM 111, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 112, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

O ITEM 113, restou FRACASSADO, pois as empresas participantes do referido item, não se habilitaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro perguntou aos Licitantes presentes se teriam interesse em interpor recurso neste Processo Licitatório, não tendo sido manifestado interesse pelas Licitantes o Pregoeiro declarou a sessão encerrada, às 19h47min, cuja ATA será assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelas Licitantes presentes.

PRESIDENTE: SÁVIO ALEX VIEIRA PISMEL	
EQUIPE DE APOIO: MANOEL KENNEDY LOPES ANDRADE	
DIRETORA DE COMPRAS: CLEICIANE PINHEIRO DE PINHEIRO	

REPRESENTANTE DA EMPRESA

EMPRESA: RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTANTE: FERNANDO CARDOSO HENRIQUE	
EMPRESA: ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI REPRESENTANTE: ADELCIRO BORGES DE SOUZA	
EMPRESA: T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI REPRESENTANTE: BRUNO HENRIQUE MACAMBIRA MAIA	RETIROU-SE ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO
EMPRESA: B C FRIO LTDA REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS FERREIRA LOPES	RETIROU-SE ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO
EMPRESA: ARIOSNALDO DA SILVA VITAL EIRELI	



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**REPRESENTANTE: JORGE ANDERSON DO
CARMO GALENDE**